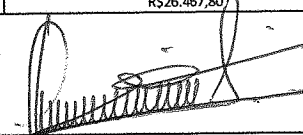


FLS 630
PA nº 24938/23

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE RUA WILSON ACKEL, 472 –VILA ODETE – S.PAULO-SP – CEP: 08440-270. CNPJ. 04.226.461/0001-38 – CCM 4.663.161-5 E-mail:assocraiosdesol@bol.com.br TELEFONES: 11 93936-7519		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01 / 07 /2024.		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE		
CNPJ SEDE	04.226.461/0001-38	INSC. MUNICIPAL 4.663.161-5
ENDEREÇO DA SEDE RUA WILSON ACKEL, 472 - VILA ODETE - SÃO PAULO/SP - CEP. 08440-270		
TELEFONE:	11-93936-7519	SITE:
E-MAIL:	assocraiosdesol@bol.com.br	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME JEFFERSON DO SACRAMENTO		
ENDEREÇO RUA WILSON ACKEL, 502 - CASA 02 - VILA ODETE - SÃO PAULO/SP - CEP. 08440-270		
TELEFONE	11-93936-7519	E-MAIL:
RG	32.861.583-3 SSP/SP	CPF 306.203.748-29
VIGENCIA DA ATA de: 01/01/2020 a 31/12/2029		
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA CEI TIA NENA II		
ENDEREÇO Rua São Bento de Trairi nº 527 - Jardim São João - Município de Guarulhos		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 04.226.461/0003-08		
TELEFONE	11-93936-7519	E-MAIL: assocraiosdesol@bol.com.br
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO Banco do Brasil	CONTA CORRENTE 23.515-6
	AGENCIA 6501-3	CONTA POUPANÇA 5123515-6
4. OBJETIVOS		
Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.		
5. JUSTIFICATIVA		
Proporcionar um programa de educação infantil o mais abrangente possível às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral. - Buscar parcerias e integração com recursos que possam contribuir para o atendimento das crianças. - Iniciar e dar continuidade às atividades pedagógicas trabalhando com a construção do conhecimento. - Envolver as famílias e a comunidade, para que participem dos programas do Centro de Educação Infantil, possam interagir na formação da criança especialmente no aspecto de inserção familiar e social. - As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)29, em seu Artigo 4º, definem a criança como		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "In loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE <u>01</u> / <u>07</u> / 2024.			
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	96	MATERNAL	90
BERÇÁRIO II	126	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	312		
Per capita	R\$ 674,00	R\$ 245,00	(Auxílio para vagas de berçário I/II).

FLS 632
PA. nº 24938/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2024.		
8. REPASSES		
<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$264.678,00	R\$25.396,80	R\$290.074,80
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$105.871,20	R\$26.467,80	R\$132.339,00
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$105.871,20	R\$26.467,80	R\$132.339,00
Data	23/04/2024	
		
Assinatura do Presidente		
JEFFERSON DO SACRAMENTO		
RG 32.861.583-3 SSP/SP		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2024.		

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE
RUA WILSON ACKEL, 472 – VILA ODETE – S.PAULO-SP – CEP: 08440-270.
CNPJ. 04.226.461/0001-38 – CCM 4.663.161-5 E-mail:assocraiosdesol@bol.com.br
TELEFONES: 11 93936-7519

FLS 633
PA. nº 24938/23

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01 / 07 / 2024.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)		R\$290.074,80
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$132.396,00	R\$1.721.148,00
Benefícios	R\$14.522,30	R\$174.267,60
Encargos Trabalhistas	R\$47.000,58	R\$611.007,54
Sub-total (1)	R\$193.918,88	R\$2.506.423,14
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$28.557,83	R\$342.693,96
Sub-total (2)	R\$28.557,83	R\$342.693,96
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$222.476,71	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.500,00	R\$30.000,00
Luz	R\$ 1.500,00	R\$18.000,00
Gás	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00
Material Pedagógico	R\$ 10.251,29	R\$123.015,48
Material de limpeza	R\$ 21.000,00	R\$252.000,00
Telefone	R\$ 250,00	R\$3.000,00
Contabilidade	R\$ 2.200,00	R\$26.400,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 3.500,00	R\$42.000,00
Sub-total 3	R\$42.201,29	R\$506.415,48
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$264.678,00	R\$3.355.532,58
Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 24.646,80	R\$295.761,60
IPTU	R\$ 750,00	R\$9.000,00
Sub-total 4	R\$25.396,80	R\$304.761,60
Valores totais mensal		
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$264.678,00	
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$25.396,80	
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$290.074,80	

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 7.500,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 60.834,05	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 105.402,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 38.006,35	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 52.935,60	
TOTAL	R\$264.678,00	

Data 23/04/2024

Assinatura do Presidente

JEFFERSON DO SACRAMENTO

RG 32.861.583-3 SSP/SP

CÓD.VAL.=VRVIRPL1

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01 / 07 / 2024.

FLS 634
PA. nº 24938/23

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAIOS DE SOL BRILHANTE
RUA WILSON ACKEL, 472 – VILA ODETE – S. PAULO-SP – CEP: 08440-270.
CNPJ. 04.226.461/0001-38 – CCM 4.663.161-5 E-mail: associaciodesol@bol.com.br
TELEFONES: 11 93936-7519

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 01/07/2024.

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	AUX. SAÚDE	Bem Estar			
1	Diretor (a)	44hrs	R\$ 4.212,00	R\$4.212,00	R\$336,96	R\$ 1.116,18	R\$42,12	R\$ -	R\$180,00	R\$0,00	R\$39,00	R\$ 18,30	R\$5.944,56	R\$308,53	R\$6.853,09
1	Coord. Pedagógico(a)	44hrs	R\$ 4.056,00	R\$4.056,00	R\$324,48	R\$ 1.074,84	R\$40,56	R\$ -	R\$180,00	R\$0,00	R\$39,00	R\$18,30	R\$5.733,18	R\$674,88	R\$6.608,06
34	Professor(a)	44hrs	R\$ 2.804,00	R\$98.336,00	R\$7.626,88	R\$ 25.264,04	R\$983,36	R\$ -	R\$6.120,00	R\$0,00	R\$1.376,00	R\$622,20	R\$137.248,48	R\$20.563,98	R\$157.812,46
4	Professor volante	44hrs	R\$ 2.804,00	R\$11.216,00	R\$897,28	R\$ 2.972,24	R\$112,16	R\$ -	R\$720,00	R\$0,00	R\$156,00	R\$73,20	R\$16.146,88	R\$2.419,29	R\$18.566,17
1	Aux. Administrativo	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$1.560,00	R\$124,80	R\$ 413,40	R\$15,60	R\$ 220,00	R\$180,00	R\$0,00	R\$39,00	R\$18,30	R\$2.571,10	R\$38,49	R\$2.907,59
1	Ag. Escolar	44hrs	R\$ 1.768,00	R\$1.768,00	R\$141,44	R\$ 468,52	R\$17,68	R\$ 220,00	R\$180,00	R\$0,00	R\$39,00	R\$18,30	R\$2.852,94	R\$381,36	R\$3.234,30
1	Cotinho(a)	44hrs	R\$ 1.768,00	R\$1.768,00	R\$141,44	R\$ 468,52	R\$17,68	R\$ 220,00	R\$180,00	R\$0,00	R\$39,00	R\$18,30	R\$2.852,94	R\$381,36	R\$3.234,30
4	Aux. Cozinha	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$6.240,00	R\$499,20	R\$ 1.653,60	R\$62,40	R\$ 880,00	R\$720,00	R\$0,00	R\$156,00	R\$73,20	R\$10.284,40	R\$1.345,97	R\$11.630,37
4	Aux. Limpeza	44hrs	R\$ 1.560,00	R\$6.240,00	R\$499,20	R\$ 1.653,60	R\$62,40	R\$ 880,00	R\$720,00	R\$0,00	R\$156,00	R\$73,20	R\$10.284,40	R\$1.345,97	R\$11.630,37
				R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
				R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
				R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
				R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
				R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ -	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
51	Soma		R\$ 22.092,00	R\$132.396,00	R\$10.591,68	R\$35.084,94	R\$1.323,96	R\$2.420,00	R\$9.180,00	R\$0,00	R\$1.989,00	R\$933,30	R\$193.918,88	R\$28.357,83	R\$222.476,71

Quadro resumo	
Salários	R\$132.396,00
Encargos	R\$47.000,58
Benefícios	R\$14.522,30
Provisionamento	R\$28.557,83
Total	R\$222.476,71

Assinatura do Presidente
JEFFERSON DO SACRAMENTO
RG 32.861.583-3 SSP/SP

Data 23/04/2024



A.B.R.D.S.B

Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante

Rua: Rua São Bento do Trairi 527 – Jardim São João – Guarulhos
Telefones – 2471-5772/2471-4369
CNPJ: 04226.461/0003-08

FLS 635
PÁG. 14938/23

Entidade

Parceira: Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante

Unidade: Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante II Telefone: (11)2417-4369/ (11)2471-5772

Endereço: Rua São Bento do Trairi Nº527, Jardim São João
Guarulhos/SP

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURM A	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	30,4	Térreo	Berçário I	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
2	30,06	Térreo	Berçário I	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
3	31,66	Térreo	Berçário I	G	8	1
				H	8	1
				I	8	1
4	31,66	Térreo	Berçário I	J	8	1
				K	8	1
				L	8	1
5	31,66	Térreo	Berçário II	A	8	1
				B	8	1
				C	8	1
6	31,66	Térreo	Berçário II	D	8	1
				E	8	1
				F	8	1
7	31,32	Superior	Maternal	A	15	1
				B	15	1
8	30,8	Superior	Maternal	C	15	1
				D	15	1
9	33,25	Superior	Maternal	E	15	1
				F	15	1
10	32,91	Superior	Berçário II	G	8	1
				H	8	1
				I	7	1
				J	7	1
11	18,65	Superior	Berçário II	K	6	1
				L	6	1



A.B.R.D.S.B

Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante

Rua: Rua São Bento do Trairi 527 – Jardim São João – Guarulhos

Telefones – 2471-5772/2471-4369

CNPJ: 04226.461/0003-08

FLS 636
PA. nº 24938/23

12	21,76	Superior	Berçário II	M	9	> 13	1
				N	9		1
13	21,76	Superior	Berçário II	O	9	> 12	1
				P	9		1
					312		34
					Volantes		4
					Total Professores		38

Data: 23/04/2024

Graziele S. Cajás

Assinatura da Diretora da unidade escolar

[Assinatura]
Assinatura do Presidente